



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 1/13

### **Ata da 13ª (Décima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, situada à Rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, cidade Recife, capital de Pernambuco, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4527, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 14/03/2019, devidamente convocados na forma do Art. 14, §8º, do Estatuto Social da Empresa, para tratar da seguinte pauta: a) **Assinatura do Termo de Posse dos novos Membros do Conselho;** b) **Eleição para Presidência do Conselho;** c) **Avaliação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2018;** d) **Avaliação do Relatório de Ações da Gestão – Exercício 2018;** e e) **Imóvel Caruaru.** Iniciada a sessão, verificou-se quórum suficiente no início da reunião para deliberação do Conselho, que registrou a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: **Aluísio Lessa** (titular – SECTI); **Leonildo da Silva Sales** (suplente – SECTI); **Giovana Andréa Gomes Ferreira** (suplente – PGE/PE); **Maria Eunice de Couto** (suplente – AMUPE); **Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio** (representante da Sociedade Civil – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); **Severino Carlos de Amorim** (representante da sociedade civil – FECBOIS-PE); **Miguel de Odilon Farias Pessoa** (representante da sociedade civil – ASMOTOPRO-PE); presentes ainda: o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida; o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros; o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações da EPC, Wellington Sampaio; o Gerente Financeiro da EPC, Exedito Frazão; a Gerente Administrativa da EPC, Karla Fragoso; o Gerente Comercial da EPC, Sérgio Menezes; o Presidente do Conselho Fiscal da EPC, Ronaldo Alves; a Superintendente Jurídica da EPC, Gisela Monteiro e o Assessor Jurídico da EPC e secretário do Conselho, Rodrigo Araújo; Priscila de Lira Luna, da empresa prestadora de serviços contábeis à EPC; Paula Almeida Marinho, da RBO Auditores Independentes, entre outros. Iniciados os trabalhos, o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida saudou os presentes, ressaltando a importância do Conselho para a EPC e para a Comunicação Pública, passando em seguida a palavra ao Conselheiro Aluísio Lessa (Titular - SECTI), que por sua vez também se apresentou, falando da sua trajetória na vida pública e da grande importância da EPC no cenário da Comunicação Pública, confirmando a sua disposição e vontade de ajudar a Empresa nos possíveis entraves burocráticos que porventura surjam. Em seguida, passou a palavra para a



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 2/13

apresentação dos demais Conselheiros que compunham a mesa. O Conselheiro Leonildo Sales, Secretário Executivo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e membro suplente neste Conselho pela pasta referida, fez uma breve apresentação, desejando sorte a todos os Conselheiros na condução dos trabalhos do Conselho, em seguida passando a palavra a Conselheira, Maria Eunice, representante da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, que se apresentou e reafirmou o seu compromisso com a Empresa. Na sequência, apresentou-se a representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PE, a Procuradora Giovana Andréa Gomes Ferreira (suplente – PGE/PE), que falou da expectativa quanto ao Conselho e do compromisso de auxiliar nos trabalhos, colocando-se à disposição. Na sequência, fez sua apresentação o Conselheiro Miguel de Odilon Farias Pessoa, representante da Associação de Moto-Taxistas e Motociclistas Profissionais de Pernambuco – ASMOTOPRO-PE, que falou de sua formação profissional, ressaltando que é legítimo representante do interior do Estado no Conselho de Administração da EPC, dizendo ser momento de mais participação da sociedade civil na Empresa, colocando-se à disposição. Em seguida fez sua apresentação a Conselheira Rosa Sampaio, do Centro de Cultura Luiz Freire – CCLF, que ressaltou sua trajetória de luta no campo da Comunicação Pública. Por fim, o Conselheiro Severino Carlos de Amorim, da Federação Cultural dos Bois e Similares do Estado de Pernambuco – FECBOIS-PE, que falou da felicidade e do compromisso em fazer parte do Conselho de Administração da EPC. Na sequência, com a palavra o Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros, este fez sua apresentação, apresentando também outros colaboradores da Empresa Pernambuco de Comunicação S.A – EPC presentes ao recinto. Com a palavra ao Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, que fez apresentação do espectro de atuação da EPC, que hoje está presente em diversas frentes, entre elas: **TVPE**, a rede estadual de radiodifusão televisiva pública; **EPC Serviços**, como meio de trazer receitas para a Empresa; **Portal EPC** que é outro espaço no qual a população pode ter acesso à informação e ao conhecimento; **EPC Lab**, como espaço de experimentação e pesquisa para a inovação na comunicação pública e pelo **Sistema Golfinho de Comunicação**, composto pela TV Golfinho e pela Rádio FM Noronha, em tratativas para serem integralmente transferidas para a EPC, conforme determina a lei estadual 14.404/11. Em seguida, adentrou-se ao exame dos pontos de pauta, iniciando-se pelo primeiro dos pontos, qual seja, a **Eleição para Presidente do Conselho de Administração**. Com a palavra o Conselheiro Aluísio Lessa, este indagou de como é a praxe na escolha da presidência deste Conselho, ao que o Suplente Leonildo Sales esclareceu que, desde a criação da EPC, têm sido eleitos para presidir o Conselho de Administração, em processo transparente e democrático, o representante da Casa Civil, em função de estratégia para facilitar no tratamento de questões junto ao governo. No entanto, arrematou pela candidatura



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 3/13

do Conselho Aluísio Lessa, titular da SECTI, no que foi seguido pelas Conselheiras Maria Eunice de Couto e Giovana Andréa Gomes Ferreira. Com a palavra o Conselheiro Severino Carlos Amorim, este divergiu dos pares, não concordando com a indicação do Secretário Aluísio Lessa, argumentando que a EPC se fortalece tendo o Secretário tratando das questões políticas, e um Presidente do Conselho vindo da Sociedade Civil, e que isto tornaria o Conselho muito mais paritário, no que foi acompanhado pela Conselheira Rosa Sampaio, que defendeu a necessidade de rotatividade dos segmentos (Governo e Sociedade Civil) na presidência, fazendo com que, ora o Presidente do Conselho possa ser um representante do governo, ora possa ser um representante da Sociedade Civil. Com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon Farias, este ressaltou a necessidade de paridade no Conselho, advogando em favor de que seja dada a oportunidade de presidir o presente Conselho a um representante da Sociedade Civil. Com a palavra o Conselheiro Aluísio Lessa, este ressaltou não desejar ser o Presidente do Conselho, e que defende um Conselho forte e democrático. Advogando que o papel de reestruturar a EPC é principalmente do Governo do Estado, que cabe também buscar emendas parlamentares junto às bancadas estaduais e federais, assim como convênios através, por exemplo, da Financiadora de Inovação e Pesquisa – FINEP, como também buscar recurso dentro do próprio Governo do Estado, com as diversas Secretarias de Estado, com a Prefeitura do Recife e outros atores inclusive no setor privado, dizendo da necessidade de vender o “produto TVPE”. Com a palavra o Conselheiro Leonildo, este ressaltou não haver qualquer discriminação ou empecilho quanto à inversão dos segmentos: Governo e Sociedade Civil, mas que na sua opinião, a presidência deve ficar com o Secretário da SECTI. No que foi novamente acompanhado pela Conselheira Maria Eunice, que ressaltou ser este o momento para que o Conselheiro Aluísio Lessa possa presidir o Conselho, muito em função do bom trânsito que possui na Assembleia e no Palácio. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta sugeriu que aqueles que desejarem ser candidatos apresentem candidatura. O Conselheiro Miguel de Odilon Farias, apresentou-se à disputa. Em seguida o Conselheiro Aluísio Lessa, sugeriu a candidatura de Leonildo Sales à Presidência. Com a palavra a Conselheira Giovana Andréa Gomes Ferreira, esta se mostrou desfavorável à indicação do nome do Conselheiro Leonildo Sales, em função da sua qualidade de suplente, nada obstante, o Estatuto Social da Empresa seja omissivo quanto ao caso, neste ponto, sendo acompanhada pela Superintendente Jurídica da EPC, Gisela Monteiro. Com a palavra o Conselheiro Aluísio Lessa, este em virtude da indefinição posta, colocou-se como candidato, havendo portanto, na disputa, dois postulantes à Presidência do Conselho: o Conselheiro Aluísio Lessa, titular da SECTI e o Conselheiro Miguel de Odilon Farias, representante da Sociedade Civil, pela entidade ASMOTOPRO-PE. Posto em votação, a Conselheira Rosa Sampaio votou no



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 4/13

Conselheiro Miguel, na sequência, o Conselheiro Severino Carlos de Amorim também votou no Conselheiro Miguel, e o conselheiro Miguel de Odilon votou nele próprio, pedindo o voto dos demais Conselheiros; na sequência votou a Conselheira Maria Eunice, que escolheu o Conselheiro Aluísio Lessa; continuando a votação, a Conselheira Giovana Ferreira, votou no Conselheiro Aluísio Lessa; por fim, o Conselheiro Aluísio Lessa votou nele próprio, **resultando no empate em 3 a 3**. Sendo feita, em seguida, a proposta de retirada de candidatura do Secretário Aluísio Lessa pelo candidato Conselheiro Miguel de Odilon Farias, proposta imediatamente recusada pelo Conselheiro Aluísio Lessa. Neste ínterim, os Conselheiros presentes assinaram o Termo de Posse. **Por fim, considerando o empate, foi sugerida a suspensão da eleição do presidente do Conselho, para continuidade em nova data, em função da ausência de um dos Conselheiros, o representante da Casa Civil. Por oportuno, foram colhidos os votos já exarados, aguardando-se o voto de desempate do representante ausente, a ser exarado na sessão complementar, marcada para o dia 24.04.2019, quarta-feira, às 9h, no auditório da SECTI.** Na sequência, o Conselheiro Aluísio Lessa se ausentou da reunião em função de outros compromissos de agenda, assumindo a cadeira, o suplente, Conselheiro Leonildo Sales. Passo contínuo, deu-se prosseguimento aos itens de pauta, que foram tratados e discutidos a título de informes. Com a palavra o Diretor-Presidente da EPC, Gustavo Almeida, este mencionou que foram encaminhadas dentro do prazo estatutário, para avaliação do Conselho, as **Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2018**. Colocado em discussão, o Conselheiro Miguel de Odilon solicitou que fossem melhor esmiuçados os dados, serviços e orçamento da Empresa, para melhor compreensão dos números e informações, no que foi respondido, pelo Diretor-Presidente, que os serviços e dados referidos estão disponibilizados no portal da transparência, e no portal da LAI, em função da Lei de Acesso à Informação, podendo, de todo modo, disponibilizar todas as informações e documentos referentes às despesas da Empresa que os conselheiros necessitem. Com a palavra a Conselheira Giovana Ferreira, esta salientou a ausência de assinatura e carimbos do contador responsável nos documentos das Demonstrações Contábeis, como também a ausência do Parecer Fiscal referente às contas da Empresa. Na sequência, adentrou-se à discussão do quarto ponto de pauta, qual seja, **Avaliação do Relatório de Ações da Gestão do Exercício 2018**. O Diretor-Presidente da EPC ressaltou a necessidade premente da elaboração do Parecer pelos membros do Conselho, referente ao cumprimento das metas de Gestão, documento obrigatório, de acordo com a Lei 13.303/2016, e que deverá constar dos documentos submetidos à análise anual do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE. Esmiuçando o documento, o Diretor demonstrou, por meio de tabela, as ações e metas que foram cumpridas, que estão em andamento e aquelas que não foram possíveis de cumprir: a



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 5/13

Digitalização do Sinal de Caruaru e Recife – realizado; A solicitação de 30 canais de retransmissoras digitais junto ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC – realizado; o incremento de banda satelital, com o aumento em função do sinal digital – realizado; também foi feito treinamento do pessoal que vai operar os equipamentos digitais, que foi cumprido parcialmente, porque alguns equipamentos ainda serão instalados e utilizados; a retomada do prédio sede por completo – realizado; a transferência de prédio da Empresa na Região Metropolitana do Recife – não realizado em função do limite de orçamento oferecido pelo Tesouro Estadual); a readequação das estruturas prediais para os novos equipamentos digitais – realizado em parte, sendo cumprido à medida que novos equipamentos estão sendo adquiridos; a alienação de parte do terreno da Retransmissora de Garanhuns, autorizado pelo Conselho de Administração – não realizado pela inviabilidade do apoio da Secretaria de Administração (SAD) para o desmembramento e o leilão; a Seleção simplificada – não realizado, pois não se houve autorização do Governo, mesmo se fazendo readequação do projeto (diminuindo número de vagas), em função do atingimento, pelo Governo, do limite prudencial de contratação de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal; a implantação completa dos cargos do organograma da EPC – não realizado, mesmo diante dos esforços envidados pela Diretoria, mas também dependendo de autorização do Governo; o Planejamento Estratégico e Plano Plurianual – realizado; o novo organograma e fluxogramas – parcialmente realizado; a ampliação da captação de recursos – realizado; as Audiências Públicas – não realizado, embora tenham ocorrido apresentações públicas e encontros com segmentos da sociedade civil; o planejamento orçamentário – realizado; a normatização da veiculação de publicidade institucional – realizado; a criação e o lançamento do Programa TVPEnoAr, primeiro programa diário da TVPE na era EPC – realizado; o Portal EPC – realizado; a criação do Telejornalismo público – não realizado, em função da limitação de pessoal e da negativa para Seleção Simplificada; a veiculação de conteúdo da Produção independente e o fomento através de editais públicos – realizado, em função do 1º Edital de Seleção de Projetos para Pré-Licenciamento de Produções Audiovisuais Virada Digital TVPE – ANO 2019, para o qual se inscreveram, em fevereiro e março de 2019, 72 (setenta e dois) projetos para disputa dos R\$ 13.429.000 (treze milhões e quatrocentos e vinte e nove mil reais), para contratação através do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), da Agência Nacional de Cinema (ANCINE) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul (BRDE); o projeto TVPE Escola – realizado, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado; a transmissão de eventos – realizado, com o São João de Caruaru 2018 e o Festival de Inverno de Garanhuns de 2018; o intercâmbio com outros órgãos e atores – realizado; e por fim, a questão da acessibilidade na programação da TVPE – realizada e também em



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 6/13

andamento, em virtude da necessidade de contratar intérprete de libras e inserir audiodescrição, mas já tendo sido instalados a legendagem oculta (*Closed Caption*) e o guia eletrônico de programação – EPG. Ao fim, o Diretor novamente ressaltou a tarefa do Conselho de elaborar Parecer sobre o atingimento das metas da Gestão referente ao exercício 2018. Em continuidade, foi parabenizado sobre o resultado das ações, juntamente com toda a equipe, pelos conselheiros presentes. Noutro giro, tratou-se do quinto ponto de pauta, qual seja: o **imóvel sede de Caruaru**. O Diretor Vice-Presidente, Felipe Peres Calheiros fez a exposição da Nota Técnica nº 001/2019, que trata da alteração da sede e do Leilão do Imóvel da EPC em Caruaru. O diretor iniciou sua explanação demonstrando as dificuldades e limitações estruturais da atual sede, mostrando vídeos e fotos que atestam as condições precárias do imóvel, mencionando ainda que, considerando as dificuldades inclusive de operação do imóvel antigo, foi feita a autorização de funcionamento da Empresa no prédio do Centro Tecnológico do Agreste (CTA), à Rua Dalton Santos, 319, São Francisco, Caruaru, com autorização do Conselho de Administração, exibindo em seguida, vídeo da boa estrutura do referido imóvel. O Diretor mencionou que foi realizada avaliação do imóvel sede, localizado à Av. José Pinheiro dos Santos, 104, Agamenon Magalhães, Caruaru, pela Secretaria de Administração do Estado – SAD/PE, que avaliou o bem no montante de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais). O Sr. Felipe Peres salientou ainda a necessidade de a EPC possuir um imóvel sede próprio em Caruaru, ressaltando também, que a cessão de parte do prédio do CTA para a EPC tem o prazo de 10 (dez) anos, e mencionando a dificuldade de angariar recursos junto ao governo do Estado, para realização de reforma do prédio antigo, tendo em vista os crescentes cortes no já reduzido orçamento da EPC nos últimos anos. Defendendo o leilão do imóvel sede, sugeriu que o recurso advindo possa ser empregado na aquisição de uma nova sede própria. Informou ainda, que o imóvel em questão foi solicitado pela SAD para uso não oneroso por parte da Secretaria de Defesa Social – SDS. Nesse sentido, solicitou autorização para alteração de Sede da Empresa saindo do imóvel localizado na Av. José Pinheiro dos Santos, nº 104, Agamenon Magalhães, para a Rua Dalton Santos, nº 319, São Francisco. Iniciando-se a deliberação a respeito do tema, com a palavra a conselheira Rosa Sampaio, esta declarou apoio à alteração da sede, no entanto, quanto ao possível leilão do imóvel, ressaltou a condição de que somente deve ser aprovado caso o recurso arrecadado seja reinvestido integralmente na EPC, desde a viabilização de uma nova sede, como também, na compra de equipamentos. Com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon, este deliberou negativamente quanto à venda do imóvel sede, defendendo que é preciso manter a sede, e que, pelo contrário, em vez de vender, é necessário revitalizá-la e valorizá-la. Anunciando a dotação de uma possível Emenda Parlamentar advinda do Deputado Federal Túlio Gadelha –



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 7/13

PDT/PE, para revitalização da Sede da Empresa, sem especificar valores, informando ainda que o referido parlamentar poderá tratar com os membros do presente Conselho de Administração a respeito do tema. Com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este informou que a pretensão é desmembrar o prédio do CTA-ITEP, e que a parte em que está a EPC, ao fim da cessão, entraria para o ativo da empresa como aporte de capital feito pelo governo do Estado. Falou da grande dificuldade na captação de recursos e investimentos para concretizar a digitalização das outras retransmissoras, dizendo tratar-se de uma grande oportunidade para a EPC, encaminhando seu voto como favorável a venda do imóvel, concordando com o reinvestimento do recurso na EPC. Com a palavra o Conselheiro Severino Carlos Amorim, este declarou sua posição favorável à alteração da Sede da Empresa. Com a palavra a Conselheira Giovana Ferreira, esta indagou quanto aos custos da mudança dos equipamentos de um imóvel para outro. Com a palavra a Conselheira Maria Eunice de Couto, esta votou favoravelmente pela alteração da sede da Empresa. Noutro giro, o Diretor-Presidente Gustavo Almeida, informou que encaminhará por e-mail aos Conselheiros o Relatório da Auditoria Independente (RAI) e o Parecer do Conselho Fiscal da Empresa referente às contas de 2018, ao receber tal documento daquele Conselho. Por fim, nada mais tendo a ser dito ou requerido, deu-se por finalizada a primeira parte da reunião. Recife, 11 de abril de 2019. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, redigi a presente ata e dou fé.



Empresa Pernambucana de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 8/13

Em continuação, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), em vista da suspensão da sessão anterior quanto a alguns pontos de pauta, em virtude da indefinição da eleição do Presidente do Conselho, retoma-se a presente reunião deste conclave, em continuidade à 13ª (décima terceira) reunião Ordinária do Conselho de Administração da EPC. Reiniciados os trabalhos, verificou-se quórum suficiente no início da reunião para deliberação do Conselho, que registrou a presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: **Aluísio Lessa** (titular – SECTI); **Leonildo da Silva Sales** (suplente - SECTI); **Giovana Andréa Gomes Ferreira** (suplente–PGE/PE); **Maria Eunice de Couto** (suplente – AMUPE); **Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio** (representante da Sociedade Civil – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); **Severino Carlos de Amorim** (representante da sociedade civil – FECBOIS-PE); **Miguel de Odilon Farias Pessoa** (representante da sociedade civil – ASMOTOPRO-PE); **Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo** (suplente – Casa Civil); **Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto** (Representante da Sociedade Civil - AIP); **Paula Jeani Basso de Souza** (representante da Sociedade Civil – AUÇUBA. Depois de feitas as apresentações, o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, deu início aos informes. Comunicando que, com a repactuação orçamentária ocorrida junto a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, houve um decréscimo da ordem de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) no total de recursos do Tesouro Estadual disponíveis para o custeio da EPC (Grupo 3 - Fonte 101); informou sobre o 1º Encontro das TVs Públicas do Nordeste (como parte do consórcio recém-criado entre os governadores do Nordeste), realizado em Salvador/BA, no dia 15.04.2019, fórum que tratou da conjuntura da comunicação pública no Brasil, do posicionamento das emissoras desta região contra a fusão da TV Brasil com a NBR, promovida pelo Governo Federal e da discussão de parcerias no compartilhamento de conteúdo e experiências entre as instituições participantes; informou ainda sobre o trânsito em julgado de reclamação trabalhista pleiteada pelos Dirigentes (Presidente e Vice-Presidente) do mandato 2013-2017 da EPC, dizendo que a causa foi ganha pelos reclamantes e que a EPC realizou acordo de parcelamento do pagamento do valor total aproximado de R\$ 565.000 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), informando que já há pedido tramitando no âmbito do Governo (SECTI / SEPLAG / SEFAZ), visando que o recurso não saia dos cofres da EPC, mas que seja aportado pelo Governo do Estado. Passo contínuo, o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, fez uma explanação sobre as metas previstas para o exercício de 2018 que não foram realizadas, dando os devidos esclarecimentos dos motivos pelos quais não foram possíveis de executar, conforme documento apresentado aos Conselheiros. Em seguida fez o registro da chegada do Conselheiro Alexandre Gabriel, Suplente – CASA CIVIL, quando então se retomou a discussão sobre eleição do Presidente do Conselho, ponto de pauta suspenso na primeira parte da reunião, em função do





Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 9/13

empate e da ausência do representante da Casa Civil. Na sequência, foi dada a palavra ao Secretário do Conselho, Rodrigo Araújo, que fez o relato breve da coleta dos votos já exarados, lembrando que foram apresentadas duas candidaturas à eleição da Presidência do Conselho, sendo elas: a do Conselheiro Aluísio Lessa, Representante titular da SECTI, e a do Conselheiro Miguel de Odilon, Representante da Sociedade Civil, pela entidade ASMOTOPRO-PE, disse ainda, que a eleição estava empatada, com 3 indicações de votos para cada candidato, lembrando que a candidatura do Secretário Aluísio Lessa, recebeu os votos das Conselheiras Maria Eunice de Couto (AMUPE) e Giovana Ferreira (PGE/PE) além do próprio Secretário; de outro lado, a candidatura do Conselheiro Miguel de Odilon recebeu os votos do Conselheiro Severino Carlos de Amorim (FECBOIS/PE), da Conselheira Rosa Sampaio (CCLF), e do próprio Conselheiro candidato Miguel de Odilon, empatando em 3 a 3. Dessa forma, pendente o voto do representante da Casa Civil, foi passada a palavra ao Conselheiro Alexandre Gabriel, para comunicar seu voto. **Este declarou o voto em favor da candidatura do Secretário Aluísio Lessa, definindo assim o pleito, que se concluiu com o seguinte resultado: 4 (quatro) votos para o Conselheiro Aluísio Lessa e 3 (três) votos para o Conselheiro Miguel de Odilon. Sendo imediatamente referendada a validade e proclamado o resultado.** O Secretário Aluísio Lessa, com a palavra, agora como Presidente do Conselho, agradeceu aos presentes e se comprometeu com a realização das metas que não foram realizadas no exercício anterior, colocando-se à disposição. Abrindo espaço para que os/as Conselheiros/as possam opinar quanto às prioridades a serem tratadas no âmbito do Conselho. Com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales (suplente SECTI), este colocou que um dos pontos mais importantes é a questão de pessoal, tratando da Seleção Simplificada, proposta inclusive sinalizada pelo Governador do Estado, em 2017. Lembrou que este pleito foi encaminhado à SAD, mas que naquela ocasião em função do limite prudencial de gastos com pessoal, não obteve êxito, e que se encontra aguardando novo cenário fiscal mais favorável. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta ressaltou a importância e a necessidade da realização de audiências públicas, solicitando que seja realizada uma audiência ainda neste semestre; com a palavra a Conselheira Maria Eunice de Couto esta destacou a questão da seleção simplificada; Com a palavra o Conselheiro Miguel, este destacou o caráter comercial da TVPE, afirmando que mesmo sendo uma emissora pública, tem concessão comercial. Defendeu ainda que o Departamento Comercial tem que ser fortalecido, sendo dotado das potencialidades e ferramentas necessárias, e que a EPC tem que vender, argumentando que a Empresa deve assumir o seu protagonismo no interior do Estado (Caruaru e Petrolina), falou também se colocando como representante cristão, dizendo que a TVPE deve veicular conteúdo pernambucano de cristianismo em lugar do nacional. Com a palavra o Conselheiro Múcio Aguiar,



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 10/13

este mencionou o encaminhamento de e-mail buscando informações sobre a EPC, indagando sobre a estrutura física e do quadro de pessoal da Empresa, para que se possa compreender exatamente o funcionamento da EPC. Com a palavra a Conselheira Rosa Sampaio, esta ressaltou a importância do incremento de recursos e da dotação de orçamento público a ser disponibilizado, fortalecendo assim a comunicação pública. Com a palavra o Presidente Aluísio Lessa, este em resposta ao que foi colocado pelos Conselheiros Miguel de Odilon e Múcio Aguiar, defendeu também o viés da propaganda institucional, argumentando que é necessário focar na propaganda das instituições públicas, sendo a EPC também um ente público, mas ressaltou que, para isso, é preciso saber o que é a EPC/TVPE, recomendando a necessidade de realização de estudo que mostre onde chega atualmente o sinal da TVPE. Dizendo ainda que as variadas instituições públicas e órgãos públicos dispõem de recursos para publicidade, recomendando à Diretoria a elaboração de vídeo institucional que vise apresentar a EPC. Também tratou das Emendas Parlamentares, dizendo ser importante para a Empresa. Finalizando suas colocações, o Conselheiro Aluísio Lessa, Presidente do Conselho, argumentou com referência à fala do Conselheiro Miguel de Odilon quanto à possibilidade de inserção de programação religiosa Cristã na grade de programação da TVPE, que instituições como as igrejas podem ser potenciais clientes da TVPE, sobretudo aquelas que não possuem sistema próprio de comunicação, estas, na dicção do Conselheiro, podem ser captadas pela TVPE em vista dos recursos que dedem dispor. Por fim, defendeu o estabelecimento de um percentual fixo de verba da comunicação institucional oficial, pleito a ser buscado junto ao Governo do Estado. Com a palavra o Conselheiro Alexandre Gabriel, este falou da felicidade de estar no Conselho e se colocou à disposição para ajudar nas questões referentes à EPC. Mencionou a disponibilização de recursos da publicidade institucional governamental para a EPC/TVPE, dizendo que pode articular com outros atores e contratos de publicidade no âmbito do Estado, para incrementar recursos à Empresa. Com a palavra o Diretor Vice-Presidente da Empresa, o Sr. Felipe Peres, este ressaltou que a Comunicação Pública é orientada por alguns parâmetros e normas. Mencionando ainda, a dificuldade de limitação de recursos e de pessoal que a Empresa enfrenta. Discordando da ideia do financiamento das emissoras comerciais ser eminentemente por recursos privados, dizendo que o maior bolo publicitário advém da propaganda institucional dos Governos. Por fim, fez relevante observação referente à questão de programação de Comunicação Pública, sugerindo a leitura das normas pertinentes ao assunto, especificamente da **lei 11.652/08**, marco legal da Comunicação Pública de radiodifusão no Brasil e que veda alguns tipos de produtos e programas na programação das emissoras do campo público, esclarecendo que, apesar da concessão da EPC ser comercial, a Empresa por lei está ligada à Rede Pública de Comunicação, e



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 11/13

portanto, sujeita-se às normas que regem este Sistema. Disse também que não é possível lotear programação e muito menos descumprir o princípio do respeito à diversidade, seja religiosa ou de outra natureza, Peres ainda fez referência ao princípio da Complementaridade estabelecido na Constituição Federal, que abrange a Comunicação sob o tripé Público, Estatal e Privado, reforçando que a EPC é uma empresa de Comunicação Pública, e que, portanto, está inserida neste princípio de Complementaridade, não podendo simplesmente reproduzir programação que esteja sendo veiculada nas emissoras comerciais/privadas de forma majoritária, como no caso das religiões de orientação cristã. Na sequência, com a palavra o Conselheiro Múcio Aguiar, este indagou sobre a criação de um Conselho de Conteúdo, indagou também da viabilidade de um projeto de lei que vise destinar determinada rubrica, da verba publicitária do Governo do Estado, em porcentagem, para ser destinada à EPC. Com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon, este mencionou que os programas de exibição de cultos evangélicos cristãos da TV Brasil deveriam ser substituídos por outros de veiculação dessas expressões religiosas cristãs locais, justificando que, se a TV Brasil faz isso, a TVPE deveria fazer o mesmo localmente. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, este iniciou sua fala discordando da posição defendida pelo Conselheiro Miguel de Odilon, dizendo da vedação legal ao proselitismo religioso pelas emissoras públicas de rádio e televisão no Brasil, reiterando que, se há alguma expressão dessa natureza sendo veiculada pela TV Brasil, cabeça-de-rede da TVPE, não deveria haver, e é algo que se deve lutar contra. Afirmou que por se tratar de vedação legal, a atual Diretoria Executiva da EPC não se amoldará a essa prática, afirmando que proselitismo religioso de nenhuma ordem pode estar na TVPE. Na sequência, tratou da questão de pessoal dizendo ser ponto crucial na reestruturação da TVPE, defendendo a realização da Seleção Simplificada. Recomendou aos Conselheiros que tomem conhecimento dos documentos da Empresa e da legislação afim, para o melhor entendimento acerca do papel da Empresa e da Comunicação Pública de radiodifusão. Colocando-se à disposição para auxiliar o Conselho no que for necessário, comprometendo-se, junto com a Diretoria, em fazer o vídeo institucional da Empresa, com o que for possível, consideradas as limitações de recursos financeiros e materiais e a escassez de pessoal. Noutro aspecto, a Conselheira Rosa Sampaio, sugeriu encaminhamento de que possa ser ponto de pauta, a criação de um Conselho de Conteúdo, a partir da escolha de alguns dos membros do próprio Conselho de Administração, já que ainda não há o Conselho Curador. Com a palavra o Conselheiro Miguel de Odilon, este afirmou existir veiculação na TVPE de proselitismo da maconha, discordando veementemente dessa prática. Passo contínuo, com a palavra o Presidente Aluísio Lessa, este explicou que teria que se ausentar da reunião, em função de um compromisso da pasta, de uma agenda de Governo, a ser cumprida na cidade de Timbaúba.



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 12/13

Agradeceu aos presentes e indicou o suplente Leonildo Sales a assumir a cadeira. Com a palavra o Diretor-Presidente, Gustavo Almeida, este leu o Parecer exarado pelo Conselho Fiscal da EPC, que aprovou com ressalva as contas e demonstrações contábeis da Empresa, franqueando a palavra aos presentes para deliberação, **sendo aprovadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2018 da EPC, por 6 (seis) votos a favor, abstendo-se o Conselheiro Miguel de Odilon.** Ainda com a palavra, o Diretor Gustavo Almeida, este registrou a chegada do Conselheiro Sidney Mamede, representante da Sociedade Civil pelo CEMA – BARÃO DE ITARARÉ. Também, novamente, ressaltou a necessidade de elaboração de Parecer do Conselho de Administração referente ao cumprimento de metas do Relatório de Ações da Gestão da EPC Exercício 2018, documento que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE, até o dia 10/05/2019. Noutra perspectiva, ficou ajustado pelos presentes a **frequência bimestral** para realização de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, com envio, por e-mail, de sugestão de calendário pela Diretoria Executiva da EPC. Como questão de ordem, o Conselheiro Miguel de Odilon questionou a condução dos trabalhos como Presidente pelo Conselheiro Leonildo Sales, sem a devida deliberação formal dos conselheiros presentes quando da saída do Presidente do Conselho, conforme determinação estatutária. Estando todos de acordo com a referida questão, foi, por consenso geral, referendado o Conselheiro Leonildo Sales como Presidente interino, assim como, foram também referendados todos os atos e deliberações da reunião até o presente. Passo contínuo, adentrou-se ao último ponto de pauta: **imóvel de Caruaru.** Sendo retomadas as discussões referentes ao imóvel sede, com a palavra o Conselheiro Leonildo Sales, este lembrou que, por determinação legal, os recursos advindos da eventual alienação do imóvel não poderão ir para outra rubrica que não seja a de investimento integral na Empresa. Sugeriu ainda a criação de conta própria da EPC, diferente da conta ordinária, para acomodar os valores, e que fique consignado que a utilização e o emprego deste recurso seja pactuado e referendado pelo Conselho de Administração. Por fim, unidos os esforços e consensuado o texto a ser deliberado, ficou autorizado pelo Conselho de Administração quanto ao imóvel de Caruaru: a alteração da sede da EPC do imóvel localizado à Avenida José Pinheiro dos Santos, 104, Agamenon Magalhães, Caruaru, para o imóvel localizado à Rua Dalton Santos, 319, São Francisco, Caruaru; autorizando-se também, observadas as demais exigências legais, a alienação do imóvel da EPC localizado à Avenida José Pinheiro dos Santos, 104, Agamenon Magalhães, Caruaru, com a obrigatoriedade da arrecadação em conta corrente específica para reinvestimento dos valores arrecadados na própria EPC, obrigatoriamente na estruturação de nova sede própria no mesmo município. Caso a EPC estruture nova sede própria de outra forma, os recursos também poderão ser destinados ao investimento em outras ações de requalificação



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Ata da 13ª Reunião Ordinária

Realizada em 11/04/2019 e em continuação dia 24/04/2019

Página 13/13

tecnológica da Empresa, desde que aprovado pelo Conselho de Administração. Assim, posto em votação, **foi aprovado por 6 (seis) votos a favor e uma abstenção**, do conselheiro Severino Carlos de Amorim. Por fim, nada mais tendo a ser dito ou requerido, deu-se por finalizada a sessão. Recife, 24 de abril de 2019. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, redigi a presente ata e dou fé.

**RODRIGO EMERSON DE ARAÚJO**  
Secretário

**JOSÉ ALUÍSIO LESSA DA SILVA FILHO**  
Titular - SECTI

**LEONILDO DA SILVA SALES**  
Suplente - SECTI

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**  
Titular - CASA CIVIL

**ALEXANDRE UBIRAJARA  
GABRIEL DE MELO**  
Suplente - CASA CIVIL

**ERNANI VARJAL  
MEDICIS PINTO**  
Titular - PGE

**GIOVANA ANDRÉA  
GOMES FERREIRA**  
Suplente - PGE

**MARIA GORETTE DE  
VASCONCELOS AQUINO**  
Titular - AMUPE

**MARIA EUNICE DE COUTO**  
Suplente - AMUPE

**ROSA ALICE DO RÊGO BARROS  
ARRAES SAMPAIO**  
Sociedade Civil - CCLF

**SEVERINO CARLOS  
DE AMORIM**  
Sociedade Civil – FECBOIS PE

**MIGUEL ODILON  
FARIAS PESSOA**  
Sociedade Civil -  
ASMOTOPRO PE

**SIDNEY MAMEDE**  
Sociedade Civil -  
CEMA BARÃO DE ITARARÉ

**PAULA JEANI  
BASSO DE SOUZA**  
Sociedade Civil - AUÇUBA

**MÚCIO RODRIGUES  
BARBOSA DE AGUIAR NETO**  
Sociedade Civil - AIP